

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1196/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa ZENDAI VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.671.772/0001-83, Inscrição Estadual n.º 90654970-07, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 976864, com sede à Avenida Parigot de Souza, nº 155, Jardim Concórdia, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.906-070, Fone: (45) 3056-0800, e-mail: endereco@zendaiveiculos.com.br/germano@zenimotors.com, representada neste ato pelo Sr. GERMANO ZENI, sócio administrador, portador da carteira de identidade RG nº 753.402-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 074.485.209-97, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1925, apto 401, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 092/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO HB-20 PLACA BEW-3118, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica acordado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 1196/2023 com a supressão no valor de R\$ 274,66 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que corresponde ao valor total do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme memorando nº 5321/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, aceite da empresa, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1195/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa ZENDAI VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.671.772/0001-83, Inscrição Estadual n.º 90654970-07, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 976864, com sede à Avenida Parigot de Souza, nº 155, Jardim Concórdia, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.906-070, Fone: (45) 3056-0800, e-mail: endereco@zendaiveiculos.com.br/germano@zenimotors.com, representada neste ato pelo Sr. GERMANO ZENI, sócio administrador, portador da carteira de identidade RG nº 753.402-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 074.485.209-97, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1925, apto 401, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 092/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO HB-20 PLACA BEW-3118, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica acordado entre as partes o Contrato de Compras nº 1195/2023 com a supressão no valor de R\$ 313,67 (trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao valor total do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme memorando nº 5321/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, aceite da empresa, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 14/2024 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: Provisório efetivo-estagiário

Table with columns: INS, NOME, CARGO, CPF, Clas. Candidate: MARIA MADALENA DENK DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 492.636.689-49, 01.

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE 2023

Financial report table showing RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, and RESTOS A PAGAR.

Edinaldo de Jesus Sobral Presidente

Luciana Aparecida Martins Técnico Contábil

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 005/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE FARMACÉUTICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAÃO DELAZERI. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024, às 09h00min (nove horas), reuniram-se o presidente da Comissão Permanente de Licitação e Compras e os membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 005/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação e as propostas de preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciado para o item 2 - 87653 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMIARIAS E UTI as pessoas físicas por ordem de protocolo: 01 - Sr. RODRIGO NEVES DE MORAIS portador do CPF nº 072.364.XXX-71 - Protocolo 541/2024 - dia 25/01/2024. Durante a análise da documentação verificou-se que o Sr. Rodrigo Neves de Moraes possui vínculo com o Município através do CONSAMU junto ao Hospital Municipal, sendo assim o contrato a ser celebrado deverá seguir todos os padrões de legalidade. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 05/2023 é até o dia 30/03/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 30/03/2024 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 25/03/2024. Angela Aparecida de Couto Genero Ariane Testi Erban, Sheila Maria Casarotto. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 02 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2023 - PREGÃO Nº 027/2023.

No Procedimento do termo aditivo nº 01 de aumento de meta-física ao contrato de prestação de serviços nº 297/2023 do PREGÃO 027/2023, publicado no Jornal oficial "Jornal do Oeste" do dia 07/01/2024 e no Diário Oficial do Município do dia 08/01/2024, com o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES VIA SATELITE - GPS/GPRS/SATELITAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO O CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINARIAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA", devido a erro procedimental, corrige-se: Onde se lê: "TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 297/2023". Lê-se: "TERMO ADITIVO Nº 02 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 297/2023. E Onde se lê: "R\$ 29.502,01 (vinte e nove mil quinhentos e dois reais e um centavo)". Lê-se: "R\$ 29.482,01 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo)". A presente retificação passa a fazer parte integrante do Termo Aditivo nº 02 de supressão ao contrato de prestação de serviços nº 297/2023. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado. Estado do Paraná. RESUMO DE ATOS OFICIAIS. HOMOLOGAÇÃO/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. HOMOLOGAÇÃO/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. PORTARIA Nº 093, DE 29 DE JANEIRO DE 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.025 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Table with columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR. Includes financial values in R\$.

UF: PR MUNICÍPIO: PALOTINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA/ECACMDCA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a DEZEMBRO-2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table showing RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS for the period.

Table showing RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA/ECACMDCA, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table showing DESPESAS COM FMDCA, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS EMPENHADAS.

Table showing DESPESAS COM FMDCA (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS EMPENHADAS.

ASSINADO DIGITALMENTE: LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI. Assinatura digital de Marly Aparecida Mueche.

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

Large financial report table showing DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, and DESPESAS EMPENHADAS.

Edinaldo de Jesus Sobral Presidente

Luciana Aparecida Martins Técnico Contábil

Câmara Municipal de Palotina. ERRATA RATIFICAÇÃO Nº 04/2024. "Onde se lê: R\$ 1.569,55 (Hum Mil quinhentos e sessenta e nove reais".

Câmara Municipal de Palotina. TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 05/2024. De acordo com a Autorização de despesa nº 06/2024, datada 24 de janeiro deste ano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 141/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 Edital de Convocação Nº 001/2024. CONVOCACÃO. O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR - Poder Legislativo. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Câmara Municipal de Quatro Pontes. PORTARIA Nº 003/2024. DATA: 29 DE JANEIRO DE 2024. SÚMULA: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL E DE INVENTÁRIO.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PROVÍNCIA GAÚCHA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Patrão em exercício do Centro de Tradições Gaúchas Província Gaúcha, Município de Toledo.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 29/01/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico. AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. PORTARIA Nº 004/2024 DATA: 29/01/2024. O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021.

Luciana Aparecida Martins. Técnico Contábil CRC/PR nº 089979/0. Edinaldo de Jesus Sobral Presidente.

SANEPAR. Empresa abaixo torna pública que requereu ao IAT, a renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS 5692, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Município de Missal - ESTADO DO PARANÁ. Declaro que inexistirá licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. PORTARIA Nº 004/2024 DATA: 29/01/2024. O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001. LICITAÇÃO Nº 028/2023. MUNICÍPIO DE MISSAL. PATRICIA REGINATO ARQUITETURA E OBRAS EIRELI - CNPJ Nº 33.477.966/0001-73.